

DECRETO Nº 6.135 DE 13/10/10

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido a partir do dia 18 de outubro/2010, Horário Especial de funcionamento para a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, que passará a funcionar das 7h às 13 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2010.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
13 de outubro de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal